



FICHA DE CANDIDATURA

Resposta Social:	Creche	Criança com menos de 3 anos (não preencher campo n.º 5)	
	Pré-escolar	Crianças com mais de 3 anos (não preencher campo n.º 7)	

Data de Candidatura: ____ / ____ / ____

Nº de Processo: _____

Apoio ao preenchimento	- Todos os campos são de preenchimento obrigatório, com exceção dos referidos no cabeçalho; - Validação deve ser, obrigatoriamente, efetuada pelo Encarregado de Educação.
------------------------	--

Autorizo o tratamento de todos os dados, que constam nesta ficha pela Cercizimbra para fins administrativos e de comunicação, nos termos do RGPD. ☐

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome: _____

Nome pelo qual deve ser tratado(a): _____

Sexo: M ☐ F ☐

Data Nascimento: ____ / ____ / ____

Idade: ____ Anos: ____ Meses: ____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____ Telefone: _____

Cartão Cidadão/Título Residência/Passaporte: _____ Nacionalidade: _____

NISS: _____ NIF: _____ SNS: _____

Centro de Saúde: _____ Médico de família: _____

Outro subsistema de saúde: _____ qual? _____

2. FORMULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3. FILIAÇÃO

Nome da Mãe: _____

Cartão Cidadão/Título Residência/Passaporte: _____ Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ NISS: _____ NIF: _____

Morada _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____ Telefone/Telemóvel: _____

E-mail de contacto: _____ Habilitações literárias: _____ Ocupação: _____

Morada do emprego: _____ Contacto do emprego: _____

Nome do Pai: _____

Cartão Cidadão/Título Residência/Passaporte: _____ Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ NISS: _____ NIF: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____ Telefone/Telemóvel: _____

E-mail de contacto: _____ Habilitações literárias: _____ Ocupação: _____

Morada do emprego: _____ Contacto do emprego: _____

4. CARACTERIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão	Vive com o utente		Meio de vida principal (1)
					Sim	Não	
Criança							

(1)-Reforma, pensão social, Subsídio mensal vitalício, ordenado, outro.

5. CARACTERIZAÇÃO DE RENDIMENTOS/DESPESAS (carece de documento comprovativo para admissão)

Rendimentos Mensais:		Despesas Mensais:	
Rendimento do trabalho	. , €	Renda/Prestação da casa	. , €
Reforma	. , €	Transportes públicos	. , €
Pensão social	. , €	Medicação	. , €
Complemento por dependência	. , €	outros	. , €
Prestações por encargos familiares	. , €	Total	. , €
Outros	. , €		
Total	. , €		

6. REDE SOCIAL DE SUPORTE

Tem/teve alguém da sua relação próxima a frequentar a Organização?

Sim ☐

Quem? Em que Resposta Social?

Não ☐

A criança foi encaminhada por outra Organização?

Sim ☐

Qual?

Não ☐

A criança frequenta ou frequentou outra Organização/Estabelecimento de Ensino?

Sim ☐

Não ☐

Qual?

A criança necessita de algum apoio especial?

Sim* ☐

Não ☐

Qual?

7. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E PRIORIZAÇÃO (carece de documento comprovativo para admissão)

CRITÉRIOS	S	N
1 - Crianças que frequentaram a Creche no ano anterior		
2 - Crianças com deficiência/incapacidade		
3 - Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo.		
4 - Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam a resposta social.		
5 - Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1º e 2º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
6 - Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1º e 2º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
7 - Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
8 - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
9 - Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		
10 - Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.		

8. VALIDAÇÃO (obrigatório o preenchimento de todos os campos)

Representante legal: _____ Data: ____/____/____

Organização: _____ Data: ____/____/____

OBSERVAÇÕES